

PORTARIA MUNICIPAL Nº 450 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE
CONFIANÇA A EMPREGADO DA PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ELIANE KIYOMI WADA FERREIRA**,
brasileira, casada, matriculada sob o nº 8979, do cargo de Gerente de Unidade de Saúde (R08),
Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. ATRIBUIR à referida empregada a função de confiança
de Gerente - Gerente de Área - RAPS - (FC-1), no Departamento de Atenção Especializada da
Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações,
em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de
2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 27 de setembro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de setembro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 450/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 27 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 2º. ATRIBUIR à referida empregada a função de confiança de Gerente - Gerente de Área - RAPS (FC-1), no Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Leia-se:

Art. 2º. ATRIBUIR à referida empregada a função de confiança de Diretor de Divisão - Divisão de Transporte (FC-2), no Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022



LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de outubro de 2022, com a devida publicidade



MICHEL FULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital